



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Ananindeua-PA, 05 de Dezembro de 2014.

CARTA CONVITE Nº CC.2014.005.PMA.SEURB

ASSUNTO: Realização do Contrato nº 020/2014 - SEURB/PMA celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos com a empresa SATÉLITE BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 04.584.985/0001-09, no valor global de **31.236,00** (trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais).

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, do tipo COPA E COZINHA, com entrega parcelada, para atender as unidades administrativas da SEURB, com base na classificação de despesa definida pela portaria 448, de 13 de Setembro de 2002, do Ministério da Fazenda.

À Diretoria Administrativa Financeira/ SEURB,

Conforme a Ata de Sessão Pública, o Relatório assinados pela presidenta da CPL a Sr.^a Josiane Rodrigues Carneiro; Despacho Homologatório e Adjudicatório assinado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. Jacemir Faria da Igreja,; e o Parecer do Procurador Municipal, Sr. David Reale da Mota, acatado pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Sebastião Piani Godinho, todos FAVORÁVEIS ao certame.

Assim, sugerimos sua **publicação** do Contrato em epígrafe, observando o disposto no Parágrafo Único do art.38 da lei Federal n.º8.666/93, Parágrafo Único do art.61 da lei Federal n.º8.666/93 e remetimento tempestivo de via do original ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, em consonância e conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº. 04/2003 – TCM, **após atendimento** do preceituado no §2º do art. 57 da lei Federal n.º8.666/93. Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da Administração, submetemos o presente à consideração e/ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais.

Atenciosamente,


Josilene Silva dos Santos
Controlador Interno
CGM/PMA